

Bebidas deverão ser vendidas em separado

THEO SAAD

DA EQUIPE DO CORREIO

Os varejistas do Distrito Federal (DF) estão obrigados, desde ontem, a vender bebidas alcoólicas em gôndolas e prateleiras separadas das demais e com uma placa de aviso de 80cm por 40cm de que aqueles produtos podem causar dependência química. A

lei, sancionada pela governadora em exercício, Maria de Lourdes Abadia, e publicada ontem no *Diário Oficial do DF*, dá prazo de 180 dias para a adequação de supermercados, mercados, armazéns e todo ponto de venda que comercialize esse tipo de bebida para consumo em outro local.

De acordo com o texto, a empresa que descumprir o prazo será

notificada e, depois de dez dias, multada em R\$ 1 mil. Caso haja reincidência, será multada em dobro. Se a irregularidade persistir, as mercadorias serão apreendidas.

Dependência

Os varejistas terão de seguir as mesmas normas para a comercialização de cigarros e quaisquer produtos que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) classifique como causadores de dependência química. Lei federal semelhante já existe para a venda de tabaco.

O deputado distrital Peniel Pacheco (sem partido), autor da lei,

diz que tem ocorrido em supermercados de Brasília o incentivo ao consumo de bebidas alcoólicas. "Eles espalham as bebidas por todos os cantos das lojas, e não só na seção de bebidas. Isso induz ao consumo", disse. O consumo per capita de bebida alcoólica no DF, de 9,45 litros anuais por pessoa, é o segundo maior do Brasil, menor apenas do que o do Rio Grande do Sul, de 9,84 litros por pessoa por ano. Pacheco reconheceu, porém, que o consumidor nem sempre é influenciado por essa estratégia de vendas. A Associação dos Supermercados de Brasília (Asbra)

tem hoje 54 associados.

Para Pacheco, é importante a separação e também o aviso para aumentar a conscientização das pessoas de que o consumo excessivo de álcool é prejudicial à saúde e pode causar dependência. "Além disso, o excesso de álcool é a principal causa de acidentes de trânsito, de brigas que resultam em morte, de violência familiar", citou.

O vice-presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), Omar Assaf, disse que esse tipo de lei visa a prevenção da saúde do consumidor mas que mesmo assim não deve diminuir